

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N°. 12.267/2021**

## DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n° 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR-A (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP -1 - NÍVEL -I, NÚCLEO COMUM) face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, da Servidora Pública Municipal Sra. SORAYA MACHADO PEREIRA nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 889/1999, datado de 15/03/1999, em cumprimento ao inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal, conforme processo administrativo nº 017458 de 22/10/2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retrogaindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANNELISANTANA BARBOSA

efeito Municipal